

01-0004/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 4/2020 DE 15/01/2020

Promovente:

Ver. CELSO GIANNAZI

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESPECIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE CÓRREGOS E RIOS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CURSOS, "ESCONDIDOS" NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

autuado por Tairo Batista Esperança em 15/01/2020 16:28:02.

Folha nº 01 do proc.
nº 04-04 de 2020
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
CPF: 11.232

PROJETO DE LEI Nº

PL

4/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação e divulgação dos nomes de córregos e rios, bem como seus respectivos cursos, "escondidos" na cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de produzir e fixar painéis artísticos informativos, aparentes na superfície, em áreas onde os córregos e rios ficavam, indicando seus respectivos nomes e cursos, da nascente à foz.

Art. 2º Os painéis artísticos informativos deverão possuir uma dimensão mínima de 1m² e conter as seguintes informações: nome do córrego/rio; pequeno histórico do processo de canalização e invisibilização do rio; mapa ilustrativo informando seu curso, original e/ou alterado, da nascente à foz.

Art. 3º Os painéis artísticos informativos, indicativos e aparentes, deverão ser fixados em áreas públicas, anteriormente ocupadas pelos cursos d'água, de maior circulação de pedestres, objetivando resgatar a memória hídrica dos cidadãos paulistanos.

Art. 4º A implantação desses procedimentos caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e à Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GIANNAZI

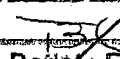
Vereador

Gabinete vereador Celso Giannazi

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, sala 1006, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4305, E-mail: celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

15:41 15/01/2020 020903 - Protocolo Legislativo - SP.22

Matéria PL 4/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=195095>. 1

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° 02 e 03
Em 15 / 01 / 20
Ass: 

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

atuado por Tairo Batista Esperança em 15/01/2020 16:28:02.

Folha nº 02 do proc.
nº 01-01 de 2020
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
11.232

JUSTIFICATIVA

Alinhados aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU e certos de que só uma educação sólida e crítica pode nos ajudar a alcançá-los, os professores e alunos do 6º ano do Colégio Marista Arquidiocesano desenvolveram um trabalho interdisciplinar intitulado “*Ação e Cidadania: Projetos Legislativos – Intervindo na Realidade Social e Ambiental de São Paulo*”

Visando estimular a sensibilização ao tema, a reflexão e as discussões coletivas, bem como fomentar ideias para a elaboração dos projetos, a equipe de professores elaborou um conjunto de ações didáticas:

- I – Oficinas Temáticas interdisciplinares (relativas às questões sociais e ambientais a serem enfrentadas em nossa cidade).
- II – Visitas monitoradas às exposições: “Saneamento Básico no Brasil” (*Instituto Trata Brasil*); “Lei Maria da Penha”; “Olhares sobre a Mata Atlântica” (*Fundação SOS Mata Atlântica*).
- III – Palestra e bate papo com Giuliana Paro (Administração Pública – FGV) a respeito do tema: “Projetos de Políticas Públicas Contra Mudanças Ambientais”.
- IV – Visita Monitorada à Câmara Municipal de São Paulo e conversa com o vereador Celso Giannazi.
- V – Trabalho de campo em Intervalos para discutirmos a importância do corredor ecológico, ao qual o parque estadual pertence, para a qualidade de vida em nossa cidade.
- VI – Apresentação e discussão dos Projetos de Leis junto a uma banca composta com representantes das seguintes instituições: *Instituto Trata Brasil* (Edna Cardoso); Câmara Municipal de São Paulo (Claudio Castello); FGV – Políticas Públicas (Giuliana Paro); Colégio Arquidiocesano (Irmão Dávide).

Ao longo desse processo, os alunos do 6º ano produziram mais de setenta projetos de lei. Visando a socialização e discussão desses projetos, a solução encontrada pelos educadores foi a apresentação e o debate das leis propostas pelos grupos, de tal modo que os alunos se sentissem aptos a escolher as melhores ideias e projetos de cada sala. Após a escolha prévia, feita pelos alunos (14 projetos finalistas), a equipe de professores teve a tarefa de selecionar apenas um, encaminhando-o ao Parlamento Jovem Paulistano (Câmara Municipal).

O Projeto de Lei enviado das autoras Laura Lukowiecki Bidóia, Mariana Sá Barreto Cecchi e Mariana Almeida Rocha foi selecionado e a aluna Mariana Almeida Rocha (11 anos) foi convidada para compor o grupo de vereadores mirins do Parlamento Jovem Paulistano. O Projeto foi aprovado pelos colegas vereadores-mirins que participaram do Parlamento.

Desse modo, com o objetivo de fazer ecoar e propagar as ideias das nossas crianças, que são protagonistas dos processos de mudanças da nossa cidade, apresentamos as justificativas para este importante projeto de lei, que será debatido, aperfeiçoado e ao fim e ao cabo, aprovado pelos nobres vereadores.

São Paulo é uma espécie de cidade dos “rios invisíveis”. Infelizmente, devido ao crescimento urbano desordenado que ocorreu em nosso município, muitos dos nossos córregos e rios foram sendo “engolidos” e desapareceram da paisagem urbana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

A cidade foi perdendo sua "memória hídrica" e quase ninguém mais sabe da rica hidrografia existente em nosso entorno.

A presente lei proporciona o resgate dessa antiga e importante memória dos paulistanos, de tal modo que todos os cidadãos passem a valorizar e respeitar os nossos recursos hídricos.

Recuperar a presença física e visual de todos esses córregos e rios em nossa cidade é quase impossível, porém faz-se necessário, ao menos, que os cidadãos tenham a consciência histórica da presença deles, ainda que canalizados e submersos sob as vias asfaltadas.

Portanto, os painéis artísticos indicativos, fixados em locais estratégicos, de maior circulação, podem nos ajudar a iniciar um processo educativo por meio do qual os cidadãos paulistanos voltem a valorizar e reconhecer a importância da preservação e do resgate da nossa hidrografia na sua integridade.

[Handwritten signature]